



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Terça-feira • 13 de março de 2018 • Ano II • Edição N° 167



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2018)	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2018)	2
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040/2018)	3
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 041/2018)	3
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 042/2018)	3
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 043/2018)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2018)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-039-2018. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-039-2018, junto à empresa E. CONCEICAO SANTANA, Inscrito no CNPJ sob o Nº. 29.557.523/0001-15, cujo objeto trata-se da AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS COM INSTALAÇÃO INCLUSA. A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS. No valor de R\$ 1.890,00 (Um mil oitocentos e noventa reais). Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 08 de março de 2018. Rosenildo Santos Rebouças – Presidente da COPEL.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2018)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL-038-2018, Contrato Nº 049-2018. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-038-20178 junto ao profissional Dailson Bastos de Jesus, Inscrita no CPF sob o nº 988.033.365-91, no valor de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais), cujo objeto trata-se de contratação de profissional para prestação de serviços de lavagem de veículos da frota das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Educação e Saúde. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 08 de março de 2018. Rosenildo Santos Rebouças – Presidente da COPEL.

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2018)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-040-2018. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-040-2018, junto ao profissional EDMILSON ALMEIDA COSTA, inscrita no CPF: 547.770.465-91, no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), cujo objeto aquisição de 01(um) bica manufaturada, em alumínio, destinada à Secretaria Municipal de Educação. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 08 de março de 2018. Rosenildo Santos Rebouças – Presidente da COPEL.

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-041-2018 - CONTRATO Nº 050-2018. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-041-2018, junto ao Sr. DAILSON RODRIGUES MUTI FILHO, inscrito no CPF: 006.810.375-12, cujo objeto trata-se da locação de som, a ser utilizado na conferência municipal de educação - 2018. Conforme especificações da proposta em anexo. No valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 12 de março de 2018. Rosenildo Santos Rebouças – Presidente da COPEL.

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2018)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-042-2018. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-042-2018, junto à profissional DANIELA SANTOS GÓIS, inscrita no CPF: 407.973.505-78, cujo objeto trata-se da aquisição de salgados a serem utilizados na conferência municipal de educação - 2018, no valor de R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais). Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 12 de março 2018. Rosenildo Santos Rebouças – Presidente da COPEL.

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2018)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-043-2018 - CONTRATO Nº 051-2018. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-043-2018, junto a empresa NILTON CRUZ SILVA 00713911506, inscrito no CNPJ: 23.101.448/0001-05, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para aluguel de objetos decorativos para serem utilizados na conferência municipal de educação - 2018, deste município. No valor de R\$ 1.370,00 (um mil trezentos e setenta reais).Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 12 de março de 2018. Rosenildo Santos Rebouças – Presidente da COPEL.